

Cônjuge perde garantia de herança no novo Código Civil; entenda

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 6 de maio de 2026



Em meio às discussões sobre a modernização das leis brasileiras, uma proposta em análise no Senado reacendeu um debate sensível: o papel do cônjuge na divisão de heranças. O Projeto de Lei 4/2025 propõe mudanças profundas no Código Civil e pode retirar o parceiro sobrevivente da lista de herdeiros necessários, grupo que hoje tem direito garantido a parte do patrimônio.

Se a alteração avançar, o cenário muda de forma significativa. Atualmente, marido, esposa ou companheiro têm participação assegurada na herança, mesmo quando existem filhos ou pais do falecido. Com a nova proposta, essa garantia deixaria de existir automaticamente. Na prática, o recebimento de bens dependeria de previsão expressa em testamento.

A proposta, no entanto, mantém um ponto central: a meação. Ou seja, o patrimônio construído durante a união continua sendo dividido conforme o regime de bens escolhido pelo casal. A mudança atinge, principalmente, os chamados bens particulares, aqueles adquiridos antes do relacionamento ou recebidos por doação ou herança.

Especialistas avaliam que a nova regra não gera insegurança jurídica por si só, já que apresenta critérios objetivos. O

impacto, contudo, deve ser sentido no comportamento das famílias. A tendência é que casais passem a planejar com mais cuidado a sucessão patrimonial, recorrendo com maior frequência a instrumentos como testamentos.

Por outro lado, há preocupação com pontos considerados abertos à interpretação. Um deles é a possibilidade de o cônjuge sobrevivente ter direito ao usufruto de bens para garantir sua subsistência. Como não há definição clara sobre os critérios, juristas alertam que a medida pode aumentar disputas judiciais e prolongar processos de inventário.

O debate também expõe visões distintas sobre o papel da lei. Para alguns especialistas, a mudança amplia a liberdade individual ao permitir que cada pessoa decida com mais autonomia o destino de seu patrimônio. Esse entendimento considera que o modelo atual, consolidado ao longo do século XX, reflete uma realidade social já superada.

Outros, porém, enxergam riscos. Há quem avalie que a retirada do cônjuge da condição de herdeiro necessário pode aprofundar desigualdades, especialmente em contextos onde ainda existe dependência econômica dentro das relações. Nesse ponto, o argumento é de que a legislação atual funciona como mecanismo de proteção.

Além disso, a proposta traz novas possibilidades, como a antecipação de valores a quem cuidou do falecido no fim da vida e a inclusão da valorização de participações empresariais na partilha. Essas mudanças, embora ampliem o escopo da lei, também podem tornar disputas patrimoniais mais complexas.

Enquanto o texto segue em tramitação, o tema mobiliza juristas e especialistas em direito de família. Independentemente do desfecho, há consenso em um ponto: a forma como os brasileiros lidam com herança pode passar por uma transformação relevante nos próximos anos.

Fonte: [dol](#) e Publicado Por: [Jornal Folha do Progresso](#)

06/05/2026/07:08:50

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogreso.com.br e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com/ou e-mail:*

adeciopiran.blog@gmail.com

Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?